



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra  
e no local de costume  
Em 19 / 11 / 19  
  
Visto

## DECRETO Nº 33 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre ponto facultativo.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia consciência negra.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Mudança do feriado do dia consciência negra, do dia 20 para o dia 21 de novembro.

**Art. 2º** - Ponto Facultativo nas repartições do Poder Legislativo no dia 21 de Novembro de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Nazaré, em 19 de novembro de 2019.

  
**Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**  
Presidente